



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



SECRETARIA DE GOVERNANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP

RELATÓRIO ANUAL – 2023



SECRETARIA DE GOVERNANÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP

Índice

1. Apresentação COMUSP	03
2. Representantes	03
3. Calendário	05/06
4. Documentos/Atas	06
5. Normas/Regimento Interno	07
6. Estrutura e Funcionamento	07
7. Contatos/Comissão Executiva	07



SECRETARIA DE GOVERNANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP

Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos – COMUSP

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP, com fundamento na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços da administração pública e o Decreto Municipal nº 18.316, de 18 de outubro de 2019, que regulamentou a Lei Federal no âmbito do Município e instituiu a Ouvidoria da Prefeitura de São José dos Campos, garantindo ao usuário o direito ao controle adequado dos serviços públicos prestados, estabelecendo os critérios para o acesso à informação, bem como apresentação de solicitações, informações, manifestações, reclamações, denúncias e sugestões, é órgão de instância colegiada, consultivo e de natureza permanente, respeitando os aspectos legais de suas competências, vinculado à Secretaria de Governança. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP é um órgão popular e tem por finalidade garantir a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos do Município.

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/conselhos/usuarios-dos-servicos-publicos/apresentacao/>

Representantes – Sociedade Civil e Poder Executivo

Composição bipartite com representantes do Poder Executivo e representatividade de usuários dos serviços públicos diversos, num total de 12 (doze) membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma: 1º. Cinquenta por cento de membros representantes do Poder Executivo; 2º. Cinquenta por cento de membros representantes da Sociedade Civil; 3º. O número de membros representantes da Sociedade Civil é sempre paritário em relação aos membros representantes do Poder Executivo representados no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP; 4º. A cada membro titular corresponde um suplente.

Nome	Titular/Suplente	Representação
Andressa Viviany Régis Araújo	Titular	Sociedade Civil
Cleber Marcelo Marques Cirino	Titular	Sociedade Civil
Jessica Carla Dias	Titular	Sociedade Civil
João Vitor dos Santos Goll	Titular	Sociedade Civil
Rafael Estevão Moreira dos Santos	Titular	Sociedade Civil
Rafaela Heloisa Graciano Silva	Titular	Sociedade Civil
Crispim Veríssimo das Graças	Suplente	Sociedade Civil



SECRETARIA DE GOVERNANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP

João Nicolau da Silva	Suplente	Sociedade Civil
Maria Aparecida Costa	Suplente	Sociedade Civil
Richard Rodrigues de Carvalho	Suplente	Sociedade Civil
Romildo da Silva Negromonte	Suplente	Sociedade Civil
Silvamiir Soares Moreira	Suplente	Sociedade Civil
Dolores Moreno Pino	Titular	Secretaria de Manutenção da Cidade
Elena Kimie Tateishi	Titular	Secretaria de Saúde
Luiz Félix de Souza Junior	Titular	Secretaria de Proteção ao Cidadão
Marcelo Augusto Veneziani de Almeida	Titular	Secretaria de Mobilidade Urbana
Marco Antônio Zanfra Saraiva	Titular	Secretaria de Governança
Maria Quitéria de Freitas	Titular	Secretaria de Apoio Social ao Cidadão
André Luiz Cardoso	Suplente	Secretaria de Manutenção da Cidade
Cassio Fernando Pinheiro Urano	Suplente	Secretaria de Mobilidade Urbana
Débora Renata Moreira	Suplente	Secretaria de Governança
Guilherme Otávio dos Reis	Suplente	Secretaria de Proteção ao Cidadão
Márcia dos Santos Ulliani	Suplente	Secretaria de Apoio Social ao Cidadão
Milena Guimarães Coelho	Suplente	Secretaria de Saúde

Diário do Município nº 3053 - Publicação do decreto de nomeação



SECRETARIA DE GOVERNANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/conselhos/usuarios-dos-servicos-publicos/composicao/>

Observação: Dado o conflito de interesse da suplente Sra. Milena Coelho, da Secretaria de Saúde, por ser ouvidora da saúde, esta nunca atuou nas reuniões COMUSP. Tratamos em primeira reunião a substituição da mesma pela servidora Sra. Adriana Brandino, do Departamento de Atenção Secundária à Saúde (DASS), da Secretaria de Saúde que, ao pedir exoneração da Prefeitura, foi substituída pela servidora Sra. Rita Maria Marques Carneiro Granado também do mesmo departamento até a presente data, 18.01.2024.

Calendário

O calendário de 2023 foi aprovado, em primeira reunião ordinária COMUSP para ocorrer todas as 2^{as} (segundas) terças-feiras de cada mês:

Ordinárias: 12.09.2023, 10.10.2023, 14.11.2023 e 12.12.2023

Extraordinária: 25.09.2023

O local previamente definido será no auditório do 7º andar, do Paço Municipal, Rua José de Alencar, nº 123, Centro, 12209-904, São José dos Campos/SP.

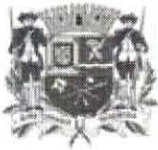
Observação: havendo eventual alteração por imprevistos de disponibilidade do auditório, o interessado poderá entrar em contato com a Presidente do COMUSP para esclarecimentos ou orientação: 12 3212 1315.

O calendário 2024 foi aprovado em última reunião ordinária COMUSP em dezembro/2023.

As reuniões acontecem na 2ª terça feira do mês as 14h no 7º andar – Auditório do Endereço: Rua José de Alencar, nº 123 - Vila Santa Luzia

Reuniões Ordinárias

Janeiro	09/01
Fevereiro	20/01* Carnaval
Março	12/03
Abril	09/04
Maio	14/05
Junho	11/06
Julho	16/07* Data Magna do Estado de São Paulo
Agosto	13/08
Setembro	10/09
Outubro	08/10
Novembro	12/11
Dezembro	10/12



SECRETARIA DE GOVERNANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/conselhos/usuarios-dos-servicos-publicos/calendario/>

Documentos – Atas

As atas das reuniões ordinárias ou extraordinárias são publicadas no portal da transparência, a medida em que são aprovadas e assinadas.

1) Ata 12.09.2023 – pauta:

- da página do Conselho no Portal da Transparência,
- calendário das próximas reuniões,
- identidade visual (logo),
- regimento interno,
- escolha da comissão executiva.

Participação da Dra. Gabriela Abramides - Diretora de Controle Interno e Ouvidora do Município

2) Ata 10.10.2023 – pauta:

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Apresentação e aprovação do Regimento Interno;
- Apresentação das propostas e definição da identidade visual (logo).

3) Ata 25.09.2023 – pauta:

- Apresentação da Comissão de Revisão e aprovação do Regimento Interno;
- Observação: RI seguiu para análise jurídica (SAJ), pois houve divergência de entendimento dos conselheiros.

4) Ata 10.10.2023 – pauta:

- Apresentação da Ouvidoria Municipal / Secretaria de Governança
- Apresentação da Ouvidoria da Saúde / Secretaria de Saúde

5) Ata 14.11.2023 – pauta:

- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- Apresentação da Secretaria de Saúde – Diferença de Medicamentos e Procedimentos em Geral – Município x Governo do Estado de São Paulo
- Apresentação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – Campanha Não dê esmola, dê cidadania.

6) Ata 12.12.2023 – pauta:

- Aprovação das Atas da Reunião Anteriores (Outubro e Novembro/2023)
- Aprovação da Proposta do Calendário 2024
- Apresentação/Aprovação - Regimento Interno
- Apresentação da Secretaria de Manutenção da Cidade – Concessionárias (EDP e Sabesp)



SECRETARIA DE GOVERNANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP

Observação: Ausência da Presidente por motivo de férias, substituição pela vice.

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/conselhos/usuarios-dos-servicos-publicos/documentos/>

Normas (Regimento Interno)

Lei Nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Decreto nº 19284, de 15 de Março de 2023 - Cria o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

Decreto nº 19374, de 1º de Agosto de 2023 - Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos

Regimento Interno aprovado em 12.12.2023, retificado em 09.01.2024.

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/conselhos/usuarios-dos-servicos-publicos/normas/>

Estrutura e Funcionamento do Conselho

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP, tem a seguinte organização: Colegiado Pleno e Comissão Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral).

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/conselhos/usuarios-dos-servicos-publicos/estrutura-e-funcionamento-do-conselho/>

Contatos - Comissão Executiva

Secretaria de Governança/COMUSP 4º andar - Sala 01

Presidente: Elena Kimie Tateishi - 12 3212 1315

Vice-Presidente: Maria Quitéria de Freitas

Secretária-Geral: Andressa Viviany Régis Araújo

Endereço: Rua José de Alencar, nº 123 Centro 12209-904, São José dos Campos/SP

E-mail: sg.comusp@sjc.sp.gov.br

<https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/conselhos/usuarios-dos-servicos-publicos/contatos/>

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2024.

Elaborado por: Elena Kimie Tateishi
Presidente COMUSP